



ATA Nº 16

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia nove de agosto do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **COMEMORAÇÕES DO 500.º ANIVERSÁRIO DO FORAL MANUELINO DE VIMIOSO – :**
Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado, no âmbito das *Comemorações do 500º Aniversário do Foral Manuelino de Vimioso*, o programa para o dia 10 de Agosto – *Dia do Município* – indicando as seguintes entidades a homenagear:

- *Santa Casa da Misericórdia de Vimioso;*
- *Santa Casa da Misericórdia de Algosos;*
- *Santa Casa da Misericórdia de Santulhão;*
- *Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de Pinelo;*
- *Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Avelanoso;*
- *Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Argozelo;*
- *Casa Religiosa de Nossa Senhora das Graças de Carção;*
- *Centro Sócio-Cultural de Vimioso;*
- *Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, e*
- *Cooperativa Agro-Pecuária Mirandesa CRL (Vimioso).*

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A DESLOCALIZAÇÃO DE MÉDICOS DE UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE PARA O ALGARVE -----

----- Foi remetida pelo Município de Bragança certidão da tomada de posição desta entidade sobre o assunto em título.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fl.02

Handwritten signature in blue ink.

----- Pelo Sr. Presidente foi informado que sobre o assunto tinha já contactado o Presidente da ULS de Bragança em sentido idêntico ao constante desta posição.

----- Analisado aquele documento foi deliberado por unanimidade concordar

----- **ORDEM DO DIA**

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 475 995,18 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO – 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 20 – REVISÃO Nº 5:** Presente a modificação/revisão em epígrafe, no valor total de 98 789,29 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 21 – ALTERAÇÃO Nº 11:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 39 400,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 20 – REVISÃO Nº 3 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente a modificação/revisão em epígrafe relativa à inscrição/reforço da classificação económica 100307 – *Estado - Participação Comunitária em projetos*, no valor de 98 789,29 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 20 – REVISÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação/revisão em epígrafe relativa à inscrição/reforço da classificação económica 070103 – *Edifícios* no valor de 98 789,29 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 21 – ALTERAÇÃO Nº 15 :** Presente a modificação/alteração ao orçamento da receita, no valor de 69 000,00 euros, correspondendo 51 000,00 euros a receitas correntes e 18 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICIPIO - 1º SEMESTRE 2016:** Pela informação nº 113/DAF, datada do dia 04 do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi presente a *Análise Económico-Financeira* reportada ao 1º semestre do ano económico em curso,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

em cumprimento do disposto no artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03/09, documento elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Pereira & Duarte.

----- Feita a análise foi deliberado por unanimidade remeter o relatório analisado à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **PROJETOS** -----

----- **REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO – 1ª FASE – LARGO DO JOGO, RUA D. ANTÓNIO RIBEIRO E ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ:** Presente o projeto em título enquadrado no *Plano de Ação de Regeneração Urbana, Medida 2 do PARU, INTERVENÇÃO que se enquadra no previsto do artigo 49º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vimioso*, cuja estimativa de execução é de 112 500,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-lo para efeitos de candidatura futura no âmbito da medida referida.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – Requalificação e Sinalização Horizontal de Pavimentos – Ajuste direto:** Presentes o convite tipo, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 28 227,17 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 19.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei nº 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.*

----- Para o efeito foi deliberado convidar as seguintes firmas a apresentar propostas:

- Elias dos Santos Pinto, Filho, S. A., com sede em Bragança;
- Cota 700, Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda, com sede em Bragança;
- Nordinfra – Infraestruturas do Nordeste, Lda, com sede em Macedo de Cavaleiros.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *vortalGOV*, até às 17.00 horas do dia vinte e cinco do mês em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes:* Sónia Cristina Nunes Maria e António Alberto Gonçalves Coelho Técnicos Superiores, desta câmara municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.04

----- **BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO AO PARQUE** - *Adjudicação*: Presente o projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento em título, o qual conclui, que a única proposta apresentada, que classifica em primeiro lugar, é a apresentada pela única firma convidada a *Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharia, S. A.*, do valor de 149 540,40 euros, com prazo de execução de 60 dias, podendo, contudo, a proponente ser convidada a melhorar a sua proposta.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado por unanimidade adjudicar a execução da obra em causa, à referida firma, pelo valor proposto.

----- **AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DO CONCLEHO (LOTEAMENTO DAS EIRAS DA PORTELA E AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO DE S. VICENTE)** - *Adjudicação*: Presente o projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento em título, o qual conclui, que a única proposta apresentada, que classifica em primeiro lugar, é a apresentada pela única firma convidada a *Granado & Granado, Construções, Lda*, do valor de 40 400,35 euros, com prazo de execução de 120 dias, podendo, contudo, a proponente ser convidada a melhorar a sua proposta.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado por unanimidade adjudicar a execução da obra em causa à referida firma, pelo valor proposto.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**: Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às obras:

- **Construção de Passeios e/ou Muros no Concelho** – Auto de medição nº 1 de trabalhos normais, no valor de 5 337,50 euros, datado de 05/08/2016;

- **Beneficiação/ da Estrada Vimioso-Pinelo (EN218-2) – Tramo CM 1117 – Rio Maçãs** - Auto de medição nº 1 de trabalhos normais, no valor de 71 475,00 euros, datado de 08/08/2016,

foi deliberado por unanimidade aprová-los.

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 190/2012**:

- **IGREJA MATRIZ DE VIMIOSO**: Presente o auto de vistoria em título no qual se refere que verificados os trabalhos da obra se constata que os mesmos se encontram executados de acordo com o previsto, à exceção da cobertura onde se verifica deslizamento de telhas. Deficiência que pode ser reparada no prazo de 60 dias.



----- Conclui neste sentido que logo que seja reparada aquela deficiência e considerando que decorreram cinco anos sobre a receção provisória, poderá, nos termos do n.º 1 alínea e da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º190/2012, de 22/08, ser libertada a totalidade da caução prestada no âmbito da contratualização.

----- Ponderado o exposto na informação foi deliberado por unanimidade libertar a caução da obra logo que seja verificada a reparação da deficiência apontada.

----- **BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO – ZONA ENVOLVENTE AO BALNEÁRIO TERMAL DE VIMIOSO:** Presente o auto de vistoria em título no qual se refere que verificados os trabalhos da obra se constata que os mesmos se encontram executados sem defeitos aparentes, concluindo, neste sentido, que nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08, e, considerando que a receção provisória desta obra decorreu há dois anos, poderão ser libertados 60% da caução prestada no âmbito da contratualização da obra.

----- Ponderado o exposto na informação foi deliberado por unanimidade libertar a caução da obra na percentagem referida logo que seja verificada a reparação da deficiência apontada.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2016/2017**

--- 1 -- **Parecer prévio vinculativo:** Presente a informação n.º 307, de 05/08/2016, do Técnico Superior, Orlando Marcos Moscoso, informando que, para efeitos da aquisição dos serviços em título, cujo preço a pagar se estima seja inferior ao *plafond* definido para o procedimento de contratação de serviços por ajuste direto definido no CCP, foram elaborados os documentos de convite, programa de procedimento e caderno de encargos, com vista ao procedimento de ajuste direto.

----- Neste contexto esclarece que, se superiormente se entender adotar aquele procedimento, deverá ser verificado da aplicabilidade do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, no que respeita à manutenção remuneratória vinculativa bem como outros requisito referidos nesta norma legal.

----- Refere que, seguindo o procedimento de ajuste direto, a contraparte será selecionada no âmbito de consulta efetuada nos termos dos artigos 112.º e 113.º do CCP, convidando a entidade adjudicante uma ou várias entidades a apresentar proposta, tendo, no ano anterior, sido convidados Custódio António Correia Cameirão, Ivone dos Santos Pinto Lopes Cameirão e a firma Arnaldo Pires, Lda.

----- A propósito informa que, no que respeita à observância do regime legal de aquisição de serviços no âmbito do CCP, na contratação de serviços similares, quem tem a competência legal para contratar, tem optado pelo regime de ajuste direto, contudo, haverá que atender ao preceituado nos artigos 112.º a 127.º daquele código, especialmente para o preço contratual que não poderá exceder 75 000,00 €.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

F1.06

Handwritten signature in blue ink.

----- Neste sentido foi presente a informação n° 116/DAF, de 08/08/2016, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Rodrigues Delegado, que conclui cumprirem-se os requisitos do artigo 35° da Lei n° 7-A/2016, sendo o valor diário proposto no programa do procedimento inferior ao contratualizado no ano letivo anterior.

----- Relativamente à emissão de parecer prévio vinculativo previsto na norma legal referida que é competente para a sua emissão o órgão executivo.

----- Em face do exposto foi deliberado por unanimidade dar cumprimento ao disposto na lei referida quanto aos requisitos exigíveis, emitir o requerido parecer prévio vinculativo e optar pelo procedimento de ajuste direto proposto para a contratação em causa.

--- 2 -- PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES 2016-2017: Presentes os documentos relativos ao procedimento de Ajuste Direto para Prestação dos Serviços de Execução dos Circuitos Especiais n° 2 e 3 de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2016/2017, o convite tipo, o programa do procedimento e o caderno de encargos, cujo valor base para este efeito se estima no total 42 671,76 euros, desagregado por lotes:

- Lote 1 - *Circuito n° 2 - (Vale de Pena, Pinelo, Vale de Frades, Vimioso) - 13 920,00 euros;*
- Lote 2 - *Circuito n° 3 - (Argozelo, Carção(centro), Vimioso) - 28 751,76 euros,*

foi deliberado por unanimidade aprová-los e, neste âmbito, proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alínea a) do número 1 do artigo 16°, alínea a) do n° 1 do artigo 20.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n° 278/2009, de 02/10, convidando para o efeito as seguintes entidades:*

- Ivone dos Santos Pinto Lopes Cameirão;
- Custódio António Correia Cameirão;
- Arnaldo Pires, Lda.

----- As propostas são apresentadas através da plataforma eletrónica de contratação pública, *vortal-GOV*, no endereço eletrónico *www.vortalgov.pt*, até às 17.00 horas do dia vinte e um do mês em curso.

----- O concurso será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* - Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* - Vítor Filipe Afonso Ventura, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, ambos Técnicos Superiores, desta Câmara Municipal de Vimioso;
- *Vogais Suplentes:* - Sónia Cristina Nunes Maria, Técnica Superior, e Eugénia da Piedade Barrigão Cavaleiro, Coordenadora Técnica, ambas desta câmara municipal.



----- FORNECIMENTO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DO REGADIO COLETIVO TRADICIONAL DE AVELANOSO:

--- 1 --- Parecer prévio vinculativo: Presente a informação n.º 16/GTF, de 03/08/2016, do Responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando, para efeitos da aquisição dos serviços em título, da aplicabilidade do artigo 35º da Lei n.º 7-A/2016, podendo a câmara adotar o procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face ao valor previsto inferior a 75 000,00 euros, sem prejuízo de outros tipos de procedimentos previstos no CCP.

----- Complementa que, caso se opte pelo ajuste direto, e no âmbito da identificação da possível contraparte, deverão, de acordo com o n.º 1 do artigo 113.º do CCP, ser identificadas pelo órgão competente para contratar, as entidades a convidar, face ao exposto no n.º 2 daquele artigo.

----- Caso se opte pelo referido procedimento, deverão ser analisadas e aprovadas a proposta de convite e caderno de encargos, nos termos dos artigos 112.º e 127.º do CCP.

----- Neste sentido foi presente a informação n.º 114/DAF, de 05/08/2016, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Rodrigues Delegado, que conclui cumprirem-se os requisitos do artigo 35º da Lei n.º 7-A/2016.

----- Relativamente à emissão de parecer prévio vinculativo previsto na norma legal referida refere aquela informação que é competente para a sua emissão o órgão executivo.

----- Em face do exposto foi deliberado por unanimidade dar cumprimento ao disposto na lei referida quanto aos requisitos exigíveis, emitir o requerido parecer prévio vinculativo e optar pelo procedimento de ajuste direto proposto para a contratação em causa.

--- 2 --- PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DO REGADIO COLETIVO TRADICIONAL DE AVELANOSO: Presentes os documentos relativos ao procedimento em título; proposta de convite e caderno de encargos, cujo valor base para este efeito se estima no total 20 000,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e, neste âmbito, proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alínea a) do número 1 do artigo 16º, alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02/10, convidando para o efeito as seguintes firmas:*

- Paulo Dias Unipessoal, Lda., com sede em Albergaria-a-Velha;
- TEG, Construtores de Engenharia, Lda., com sede em Bragança;
- Bosque – Projetos de Engenharia, Lda., com sede em Vila Real.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.08
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

----- As propostas são apresentadas através da plataforma eletrónica de contratação pública, *vortal-GOV*, no endereço eletrónico *www.vortalgov.pt*, até às 15.00 horas do dia vinte e dois do mês em curso.

----- O concurso será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente*: - Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão Municipal desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: - Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, ambos Técnicos Superiores, desta Câmara Municipal de Vimioso;
- *Vogais Suplentes*: - Sónia Cristina Nunes Maria, Técnica Superior, e Eugénia da Piedade Barrigão Cavaleiro, Coordenadora Técnica, ambas desta câmara municipal.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO: Relatório de 21 de junho de 2016 a 20 de julho de 2016:** Foi presente a informação n.º 87/SOSB-A, datada do dia um do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de cobranças, que se cifrou na ordem de 94,71%, o valor a pagar corresponde, efetivamente, sem qualquer penalização, ao valor faturado de 2853,54 euros.

----- Esclarece, neste contexto, considerando que, embora a *AGS* não tivesse realizado o total das cobranças, o que corresponderia a 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta, por motivos de procedimentos de pagamento diverso utilizado por parte de alguns consumidores que preferem utilizar outras formas de pagamento que não à *AGS*, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado por unanimidade não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da fatura referente ao período em causa.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **ALIENAÇÃO:**

----- **LOTEAMENTO DAS EIRAS DA PORTELA – Alienação de Lotes / Hasta pública:** O Sr. Presidente informou que, tendo decorrido a primeira fase de alienação dos lotes do loteamento em título, na qual foram vendidos os lotes 3, 4, 5, e 8, poder-se-á seguir a segunda fase de alienação dos lotes restantes; 1, 2 e 6, tal como deliberado em reunião do dia dezassete de maio, e prosseguindo o definido no protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Vimioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.09

----- Neste sentido propõe que se proceda à alienação dos lotes 1, 2 e 6 do dito loteamento seguindo procedimento de hasta pública com apresentação de propostas por carta fechada, tal como decorreu na primeira fase, ficando reservado o Lote 7 (com a área de 860 metros quadrados, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2156-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2359/20160428), para uma previsível permuta por outro prédio do interesse do município situado no centro urbano de Vimioso e destinado a integrar o projeto de ordenamento urbanístico a realizar junto à igreja matriz, cujas negociações se encontram em curso.

----- Propõe, ainda, o Sr. Presidente da Câmara que a base de licitação de cada lote seja, de acordo com o assumido no protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Vimioso, respetivamente dos valores de:

- Lote 1 – com a área de 871 metros quadrados, correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2150-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2353/20160428 – 18 000,00 euros;
- Lote 2 – com a área de 982 metros quadrados, correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2151-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2354/20160428 – 16 000,00 euros;
- Lote 6 – com a área de 895 metros quadrados - corresponde ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2155-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2358/20160428 – 16 000,00 euros;

----- Neste sentido propôs a definição dos seguintes condicionalismos para a alienação:

- Adjudicação de apenas um lote a cada licitante;
- Em caso de apresentação de propostas de igual valor preferem os residentes no concelho;
- A obrigação de apresentação, pelos compradores, de projeto de construção no prazo máximo de um ano após a celebração da escritura pública de compra e venda, sob pena de, no caso de incumprimento, de rescisão do contrato e consequente reversão do lote a favor do Município de Vimioso;
- Que o prazo para apresentação das propostas seja até às 12.30 horas do dia 19 do mês de em curso, devendo o ato público daquele procedimento realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no mesmo dia pelas 15.00 horas, perante a seguinte comissão responsável pelo procedimento:
 - Presidente - António Emílio Martins, Técnico Superior;
 - Vogais - Lídia Raposo Ramos Rodrigues, Coordenadora Técnica e Josefina da Ressurreição Martins Machado, Assistente Técnica;
 - Suplentes - Lídia Cristina Rodrigues Diz Martins, Técnica Superior, e Zélia da Glória Morais Neiva, Assistente Técnica,

todos trabalhadores desta câmara municipal.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente foi deliberado por unanimidade aprová-la, bem como aprovar o procedimento proposto, e iniciar, de imediato, o respetivo processo administrativo para a realização, no dia e horas indicados, o procedimento da hasta pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.010
[Handwritten signatures and initials]

----- **HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO DOS BARREIROS EM VIMIOSO:** Presente a informação n.º 17/16, datada do dia cinco do mês corrente, subscrita pela Assistente Técnica, Ana Sofia Rito, descrevendo a situação socioeconómica do agregado familiar da munícipe Cristina da Assunção Xardo Vicente, solicitando, nesse contexto, atribuição de uma habitação social no Bairro dos Barreiros, em Vimioso, foi deliberado por unanimidade conceder a habitação em arrendamento e promover a celebração do respetivo contrato.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIOS FINANCEIROS:**

----- **AMARTES – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Desportivo** – Presente pedido de apoio financeiro para custear as despesas com a atividade “*Amartes Radical*”, prevista no Plano de Atividades daquela associação para o ano de 2016, foi deliberado por unanimidade atribuir o apoio de 2 000 euros.

----- **ÁGUIA FUTEBOL CLUB DE VIMIOSO – Plano de Atividades e Orçamento para a época 2015/2016:** Presente o plano de atividades e o orçamento para a época desportiva 2016/2017, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e atribuir um apoio de acordo com os pedidos que oportunamente forem apresentados.

----- **PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA KING OF PORTUGAL NO CONCELHO DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta/protocolo, devidamente assinada, pela Associação a Caminho da Aventura - Club Nortex4 e o Município de Vimioso, onde se estabelecem os condicionalismos, as obrigações das partes e os apoios a atribuir por parte do município para a realização da prova desportiva *King of Portugal - 2016*, a realizar nos próximos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro do ano em curso.

----- Pelo Sr. Vice-presidente foi informado que a prova vai ser realizada nos moldes dos últimos anos, com ligeiras alterações nomeadamente quanto às refeições a servir.

----- Foi deliberado por unanimidade ratificar a assinatura daquele protocolo.

----- **OUTROS** -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR SECO – Passeio Pedestre:** Foi presente a informação 24/SSGE, data do dia 28/07/2016, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização da Junta de Freguesia em título para realização de um Passeio Pedestre a reali-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

zar no próximo dia 21 do mês de agosto, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, estando em falta o parecer das forças de segurança.

----- Ponderado o pedido foi deliberado autorizar a realização do passeio, condicionado à apresentação do documento em falta.

----- **JUNTA DE FREGUESIA CARÇÃO – Passeio Pedestre:** Foi presente a informação 27/SSGE, data do dia 08/08/2016, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização da Junta de Freguesia em título para realização de um Passeio Pedestre a realizar no próximo dia 17 do corrente mês, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, estando em falta o parecer das forças de segurança.

----- Ponderado o pedido foi deliberado autorizar a realização do passeio, condicionado à apresentação do documento em falta.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

Adriana Augusta Gonçalves Mendes

António Alberto Lopes Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO